



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 088, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo KALEB GIULIA RIBEIRO SALGADO, inscrito no CPF/MF 070.393.701-40, matrícula Nº 120637, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 (onze) do mês de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**